



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 536/2018

“Altera a redação do disposto na Portaria nº 518, de 07 de dezembro de 2018 e dá providências”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Passa o disposto da E.M.E.I.E.F. Professora Maria José França Nogueira do Inciso I da Portaria nº 518, de 07 de dezembro de 2018, a ter a seguinte redação:

“I -

- E.M.E.I.E.F. Professora Maria José França Nogueira, toda terça e quarta, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos”.

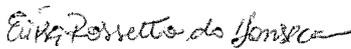
Art. 2º – Continuam em vigor as demais disposições da Portaria nº 518, de 07 de dezembro de 2018, retificados os direitos a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio eletrônico, afixação no quadro de avisos e entrega de cópias aos interessados.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


Érika Rossetto da Fonseca - Secretária substituta